

ADITIVO 001/2026

CONTRATO DE ADESÃO E RATEIO

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São Paulo, 235, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.666.131/0001-01, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **JORGE LUIZ SANTIN**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.074.898/0001-69, com sede na Rua Marechal Floriano, 184, Centro, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, PAULO SÉRGIO BATTISTI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n.º 2039682576 e CPF n.º 539.357.300-63, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 1101, no Município de Campinas do Sul/RS, doravante denominado **CIRAU**, resolvem firmar o presente **ADITIVO** ao Contrato de Rateio, firmado em 24 de setembro de 2025, retificando e ratificando as cláusulas abaixo explicitadas, conforme contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se a CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo contratual tem por escopo aditar o PRAZO contratual pelo período de 12 (doze) meses, **a contar do dia 24 de setembro de 2026**, conforme ao disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato ora aditado, ficam integralmente ratificadas em todos os seus termos.

Erechim/RS, em 20 de agosto de 2026.

PAULO SÉRGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SÉRGIO BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente do CIRAU

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal